

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - COHAPAR**PROCESSO Nº 15.445.766-6**

OBJETO: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

DA REUNIÃO:

Data: 04 de dezembro de 2018, às 13:45 horas.

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise da documentação apresentada por **RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, como abaixo indicado:

MUNICÍPIO	N.º DE LOTES OFERTADOS
REBOUÇAS	50 Lotes

Comissão de Seleção: Presidente: Elizabete Maria Bassetto, Ato nº 509/PRES, de 26/10/2018.

Membros: Agenor de Paula Filho, Fabian Guasque Welte, Harisson Guilherme Françaia e Keli Rosa Gonçalves Siqueira.

ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação foi analisada por equipe técnica da COHAPAR, em conformidade com as disposições do item 4.1. do Anexo I do edital. Os documentos resultantes da análise estão encartados no processo. A Superintendência de Programas e a Diretoria de Programas e Projetos expediram o Memorando nº 397/SUPG/2018, no qual compilam o resultado da análise da documentação e ao qual a Comissão Especial de Seleção reporta-se integralmente, transcrevendo abaixo a redação consignada no respectivo documento:

“Memo. nº 397/SUPG/2018.
Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

Ao Departamento de Licitação - DELI

Ref: Edital 02/2018 – Chamamento Público: Seleção de lotes urbanos para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR – Aprovação de proposta.

Trata-se de compilação das análises técnicas visando o atendimento das exigências do Edital do Chamamento Público nº 02/2018, bem como do seu respectivo Termo de Referência - TR, notadamente quanto ao item 4.1. do TR:

- Subitem (a)** – Verificação inicial da existência da documentação exigida;
- Subitem (b)** – Avaliação jurídica para verificação da documentação legal dos lotes e dos proprietários;
- Subitem (c)** – Avaliação da documentação técnica dos lotes;
- Subitem (d)** – Vistoria in loco para verificação das condições técnicas dos lotes;
- Subitem (e)** – Avaliação de mercado dos lotes em consonância com Normas Brasileiras (NBR) vigentes.

**PROPOSTA Nº 01 – RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
50 LOTES - MUNICÍPIO DE REBOUÇAS/PR**

Quanto ao subitem (a) – de acordo com o teor da Nota Técnica-SUPG (fls. 484/486), o proponente apresentou a documentação “Pessoa Jurídica” e a Proposta de Venda está compatível com as matrículas apensadas ao processo, conforme previsto no Edital.

ATA Nº 264/DELI/2018

Quanto ao subitem (b) – de acordo com o teor das Informações Jurídicas (fls. 125 e 130), o proponente **apresentou** toda a documentação exigida pelo Edital.

Quanto ao subitem (c) – de acordo com o teor do Parecer Técnico n.º 01/2018-SUPJ, de fls. 167/171, apenas 36 dos 50 lotes apresentados **possuem condições técnicas de serem aceitos**. São eles:

- Quadra 215: Lotes 324-A, 324-B, 324-C, 348-A, 348-B e 348-C;
- Quadra 217: Lotes 440-A, 440-B, 440-C, 476-A, 476-B, 476-C, 502-A, 502-B e 502-C;
- Quadra 218: Lotes 34-A, 34-B, 34-C, 58-A, 58-B, 58-C, 232-A, 232-B e 232-C;
- Quadra 219: Lotes 198-A, 198-B, 198-C, 222-A, 222-B, 222-C, 246-A, 246-B, 246-C, 270-A, 270-B e 270-C.

Quanto ao subitem (d) – foi realizada a vistoria in loco das áreas e restou verificado que cinco lotes não possuem condições de serem aceitos para fins residenciais, são eles:

- Quadra 214: Lotes 138-A, 138-B e 138-C;
- Quadra 219: Lotes 147-A e 147-B.

Ademais, os lotes apresentados possuem infraestrutura executada na forma prevista no Edital. Tais informações estão contempladas na Nota Técnica – SUPJ de fls. 490/492.

Quanto ao subitem (e) – de acordo com a avaliação realizada pela SUOB por meio das Notas Técnicas juntadas às fls. 472/476 e 493, os 36 lotes que possuem condições técnicas de serem aceitos, de acordo com o Parecer Técnico n.º 01/2018-SUPJ, de fls. 167/171, podem ser aceitos pelo valor de R\$ 1.053.983,81, cujo valor foi formalmente aceito pela empresa conforme documento de fls. 497/498.

CONCLUSÃO: Proposta aprovada para os 36 (trinta e seis) lotes abaixo relacionados, totalizando R\$ 1.053.983,81 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos):

- Quadra 215: Lotes 324-A, 324-B, 324-C, 348-A, 348-B e 348-C;
- Quadra 217: Lotes 440-A, 440-B, 440-C, 476-A, 476-B, 476-C, 502-A, 502-B e 502-C;
- Quadra 218: Lotes 34-A, 34-B, 34-C, 58-A, 58-B, 58-C, 232-A, 232-B e 232-C;
- Quadra 219: Lotes 198-A, 198-B, 198-C, 222-A, 222-B, 222-C, 246-A, 246-B, 246-C, 270-A, 270-B e 270-C.”

DA DECISÃO DA COMISSÃO: Pelas razões acima apontadas, decidiu a Comissão pela **APROVAÇÃO** da proposta apresentada por **RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, como segue:

Proponente	Nº de Lotes	Município	Valor Total Aceitável
RBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36	REBOUÇAS	1.053.983,81

Nota: A Proponente expressamente concordou com a aprovação dos 36 Lotes, bem como com os valores aceitáveis pela COHAPAR.

O resultado do julgamento da proposta será comunicado ao proponente e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/2018, encerrando-se o prazo para interposição de eventuais recursos no dia **13/12/2018**.



ATA Nº 264/DELI/2018


Uma vez superada a fase de recursos e juntada ao processo a correspondente declaração de Disponibilidade Orçamentária da COHAPAR, o processo estará apto para seguir para homologação.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.


Elizabeth Maria Bassetto
Presidente


Harisson Guilherme Françaia
Membro


Keli Rosa Gonçalves Siqueira
Membro


Agenor de Paula Filho
Membro


Fabian Guasque Welte
Membro

